



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020-CCC/PMPA** CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** EA **CLARO BRASIL S/A**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM TECNOLOGIA DIGITAL 4G OU 3G, COM ÁREA DE REGISTRO NOS ESTADOS DO PARÁ, COM COBERTURA PARA ROAMING NACIONAL, COM FRANQUIA DE 5GB DE DADOS MENSAL, COM APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO E SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COMUTADA NA MODALIDADE DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA ATENDER TODA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CLARO S. A, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 565/19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2020- 1 – e-Compras. AM**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, No 8401 CEP:66.821.000, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, nesta cidade, neste ato representado por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CLARO BRASIL S/A, estabelecida na Rua Henri Dunant, no 780 – Torres A e B - Santo Amaro- São Paulo/SP–Brasil, CEP: 04.709-110, inscrita no CNPJ:40.432.544/0001-47, neste ato representada por REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO, brasileira, portadora da Identidade nº 2309283/SEGUP-PA e do CPF nº 426.148.212-68, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo, em conformidade com o Pregão Eletrônico No. PE 565/19, ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2020-1-e-Compras e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo nº 013/2020-CCC/PMPA, por mais 12 (doze).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 222.095,25 (duzentos e vinte e dois mil e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo aditivo será de 17/04/2024 a 16/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, conforme PAE 2022/239156, Seq. nº 73 – 6ª Seção/EMG/Orç, ocorrerá:

Funcional Programática:	26101.06.122.1297.8338;
Órgão	26101 - Polícia Militar do Estado do Pará;
Função:	06 - Segurança Pública
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa	1297 – Manutenção de Gestão;
Ação (projeto/atividade)	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;
Natureza de Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
PI	4110008338C;
Fonte do Recurso	01500000001 (Recurso ordinário);

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado em razão de dar continuidade ao serviço de linhas funcionais com aparelhos telefônicos, para atender toda a Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com o Parecer Jurídico nº 51/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Belém/PA, 16 de abril

de 2024.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A

REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO
NASCIMENTO:42614821268

Assinado de forma digital por REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO:42614821268
Dados: 2024.04.15 15:00:36 -03'00'

REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO

CPF: 426.148.212-68

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO
FILHO:39182118272

Assinado de forma digital por EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO:39182118272
Dados: 2024.04.15 21:19:56 -03'00'

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO

CPF: 391821182-72

TESTEMUNHAS:

NOME: *Saulo Aluísio Nery S. Pacheco*

CPF: 020.420.512-33

NOME:

CPF:

Bruna Hackenhaar V. L. Costa
Bruna Hackenhaar V. L. Costa
SD PM RG:43727

ERRATA DA PORTARIA Nº 519/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.784, publicada em 16.04.2024**ONDE LÊ-SE:** IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 2.176,05**LEIA-SE:** IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 237,38

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1063314**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****ERRATA****Errata da PORTARIA Nº 1700/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.784 do dia 16/04/2024; Onde Lê-Se:** Objetivo: A Serviço da PMPA. **Leia-se:** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Protocolo: 1062876****Errata da PORTARIA Nº 1500/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.754 do dia 22/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Valdir Melo Chaves; CPF: 319.951.792-72; Valor: R\$ 1.055.04. SD PM Sara Larissa Neves Soares; CPF: 020.206.482-45; Valor: R\$ 1.012.80. SD PM Marcos Vinicius Corrêa de Souza; CPF: 002.955.182-00; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SGT PM Valdir Melo Chaves; MF: 5590450/1; Valor: R\$ 1.372,64. SD PM Sara Larissa Neves Soares; MF: 5944854/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Marcos Vinicius Corrêa de Souza; MF: 64013991; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1396/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Sérgio Roberto Ferreira Dos Remédios; CPF: 635.099.892-87; Valor: R\$1.055.04. SD PM Romulo De Jesus Medeiros Soares; CPF: 982.849.752-20; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SGT PM Sérgio Roberto Ferreira Dos Remédios; MF: 541932601; Valor: R\$1.372,64. SD PM Romulo De Jesus Medeiros Soares; MF: 6401537/1; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1508/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.754 do dia 22/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Elielma Lima Pereira; CPF: 010.546.722-70; Valor: R\$1.055.04. CB PM Wallace Oliveira De Andrade; CPF: 011.092.392-89; Valor: R\$1.012.80. SD PM Ana Carolyne Trindade Da Silva; CPF: 029.193.422-66; Valor: R\$1.012.80. SD PM Andre Augusto Silva De Oliveira; CPF: 000.048.402-40; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SGT PM Elielma Lima Pereira; MF: 572235731; Valor: R\$1.372,64. CB PM Wallace Oliveira De Andrade; MF: 42197821; Valor: R\$1.317,68. SD PM Ana Carolyne Trindade Da Silva; MF: 5965282/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Andre Augusto Silva De Oliveira; MF: 59446251; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1512/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.754 do dia 22/03/2024; Onde Lê-Se:** SD PM Gleydson Antonio Da Costa Melendez Alves; CPF: 982.600.222-49; Valor: R\$1.012.80. SD PM Victor Paulo Ramos Da Silva; CPF: 018.268.992-19; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SD PM Gleydson Antonio Da Costa Melendez Alves; MF: 57216348-2; Valor: R\$1.317,68. SD PM Victor Paulo Ramos Da Silva; MF: 59446671; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1435/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se:** SD PM Magno Santa Brígida Sampaio; CPF: 008.121.662-99; Valor: R\$685,76. **Leia-se:** SD PM Magno Santa Brígida Sampaio; MF: 59447211; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1505/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.754 do dia 22/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Márcio De Oliveira Mesquita; CPF: 611.715.302-34; Valor: R\$1.055.04. SD PM Willian Ferreira Tavares; CPF: 886.520.252-15; Valor: R\$1.012.80. SD PM Joyceanna Oliveira Valino; CPF: 017.235.752-75; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SGT PM Márcio De Oliveira Mesquita; MF: 541925331; Valor: R\$1.372,64. SD PM Willian Ferreira Tavares; MF: 6401955/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Joyceanna Oliveira Valino; MF: 59448721; Valor: R\$1.317,68. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1265/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se:** SD PM Aúreo Teixeira De Souza; CPF: 017.330.092-80; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SD PM Aúreo Teixeira De Souza; MF: 59101372; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Protocolo: 1063283****Errata da PORTARIA Nº 1003/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.318 do dia 09/03/2023; Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Maurício Monteiro De Sousa; CPF: 982.760.772-34; Valor: R\$ 1.012,80. **Leia-se:** Servidores: SD PM Maurício Monteiro De Sousa; CPF: 982.760.772-34; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Protocolo: 1063182****Errata da PORTARIA Nº 1223/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Andréa Lobato Tavares Lemos; CPF: 008.116.802-07; Valor: R\$1.012,80. **Leia-se:** Servidor: CB PM Andréa Lobato Tavares Lemos; MF: 42190781; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1442/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Jaciara De Andrade Gusmão; CPF: 007.867.002-03; Valor: R\$696,32. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Jaciara De Andrade Gusmão; MF: 572216901; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1510/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.754 do dia 22/03/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: SD PM Leonardo Silva De Freitas; CPF: 013.525.602-08; Valor: R\$1.012,80. **Leia-se:** Servidores: SD PM Leonardo Silva De Freitas; MF: 64023101; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1430/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Erimilton Mendes Da Rocha; CPF: 683.231.823-53; Valor: R\$696,32. **Leia-se:** SGT PM Erimilton Mendes Da Rocha; MF: 5625424/1; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1224/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se:** CB PM Diego Roberto Pinheiro Nunes; CPF: 927.074.082-04; Valor: R\$1.012,80. **Leia-se:** CB PM Diego Roberto Pinheiro Nunes; MF: 572280471; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1176/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Marta Eurenice De Souza Lima; CPF: 806.420.552-20; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Jurandir Cabral Nascimento Junior; CPF: 759.949.842-72; Valor: R\$1.055.04. CB PM Brendo Nascimento Aguiar; CPF: 012.665.162-04; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SGT PM Marta Eurenice De Souza Lima; MF: 572006071; Valor: R\$1.372,64. CB PM Brendo Nascimento Aguiar; MF: 4219342/1; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1431/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Rafael Do Carmo Leal; CPF: 800.223.592-49; Valor: R\$1.055.04. **Leia-se:** SGT PM Rafael Do Carmo Leal; MF: 57204437; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1441/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Elma Tatiane Monteiro De Miranda; CPF: 527.947.682-04; Valor: R\$1.055.04. CB PM Jaqueline Do Socorro De Lima Ferreira; CPF: 714.354.332-20; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SGT PM Elma Tatiane Monteiro De Miranda; MF: 572216851; Valor: R\$1.372,64. CB PM Jaqueline Do Socorro De Lima Ferreira; MF: 57232526; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1453/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Wilson De Sousa Barata; CPF: 885.229.542-91; Valor: R\$696,32. **Leia-se:** SGT PM Wilson De Sousa Barata; MF: 57222114-1; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Protocolo: 1063081****Errata da PORTARIA Nº 0157/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.282 do dia 08/02/2023; Onde Lê-Se:** SD PM Alderlan Daniel Aguiar Do Nascimento; CPF: 819.740.602-25; Valor: R\$633,00. **Leia-se:** SD PM Alderlan Daniel Aguiar Do Nascimento; CPF: 028.530.632-40; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Protocolo: 1063043****TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.****013/2020-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2020-CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses; O valor total deste Termo Aditivo será de R\$ 222.095,25 (duzentos e vinte e dois mil, noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); Data de Assinatura 16/04/2024; VIGÊNCIA: 17/04/2024 a 16/04/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma; Funcional Programática - 26101.06.122.1297.8338; Órgão - 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função - 06 - Segurança Pública; Subfunção - 122- Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação(Projeto/Atividade): 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte: 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa: CLARO BRASIL S/A; CNPJ Nº 40.432.544/0001-47; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.**Protocolo: 1062938****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****nº 029/2023-PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, pelo período de mais 60 (sessenta) dias; Empresa: INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP; CNPJ: 11.322.001/0001-79, Av. Centenário, 558, andar 2, sala 2, bairro: Mangueirão, Belém/PA, CEP: 66.640-658; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM. ***Republicado por conter incorreções.****Protocolo: 1062955**